

Nota sobre o manifesto em defesa do Conselho Nacional da Pessoa Idosa

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, esclarece que, mediante as necessidades de reajuste do atual governo e à nova estrutura dos ministérios, fez-se necessário o adiamento da primeira reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI, além da promoção de uma readequação do calendário das reuniões subsequentes.

É importante explicar que a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-SNDPI, tem procurado estabelecer uma parceria com o CNDI através do diálogo, mantendo atualizado o conselho de todos os atos da Secretaria que se referem ao conselho.

Nesse intuito, nos dias 25 e 26 de fevereiro, o Secretário Antonio Costa convidou a Presidente do CNDI para uma reunião em seu gabinete, pautando os assuntos emergenciais a serem enfrentados neste início de governo.

O adiamento das reuniões não significa suspensão das atividades do colegiado, uma vez que os seus conselheiros e colaboradores continuam a receber demandas da sociedade civil a fim de levá-las para apreciação.

Sobre a demora na nomeação dos conselheiros indicados pelo governo, cumpre informar que estávamos aguardando o parecer final da Consultoria Jurídica, que na sua conclusão se deu favorável a deliberação imediata para que os ofícios aos ministérios fossem encaminhados, solicitando a indicação de seus representantes para compor o colegiado, de acordo com o decreto vigente. O que já foi imediatamente providenciado pela SNDPI e estamos apenas aguardando a conclusão das indicações para a devida publicação.

Este governo reconhece a autonomia do colegiado, lembra que já ocorreu adiamento no exercício passado e que isto somente voltou a ocorrer por uma situação pontual. Informamos que já estamos providenciando junto à Presidente do CNDI uma pré-pauta e datas sugestivas para a realização da primeira reunião em 2019.